

A LENDA E A CIDADE: A TERRA DAS AMAZONAS CONIUPUYARA E O SURGIMENTO DA PEQUENA CIDADE DE NHAMUNDÁ, AM

Cassiel Kim Antunes de Paula

Universidade do Vale do Paraíba | cassielkim@outlook.com

Sandra Maria Fonseca da Costa

Universidade do Vale do Paraíba | sandra@univap.br

Viviana Mendes Lima

Universidade do Vale do Paraíba | geolimabrasilch@yahoo.com.br

Sessão Temática 09: Cidade, história e cultura em disputa

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma análise da formação da cidade de Nhamundá, no estado do Amazonas, a qual tem sua história associada à lenda das Amazonas e seu encontro com Orellana, no século XVI. Esta pesquisa é de caráter bibliográfico e documental, e estabelece uma conexão temporal dos fatos e relatos encontrados, relacionados à cidade de Nhamundá, aproximando-os e investigando-os. Nhamundá, uma pequena cidade insular, localizada no limite do estado do Amazonas e Pará, no período provincial, esteve vinculada ao aldeamento jesuítico de Santa Cruz do Jamundá. Após a divisão das províncias do Grão-Pará e São José do Rio Negro, em 1755, foram constatados diversos conflitos na região do rio Nhamundá, principalmente em função dos produtos do extrativismo. Por razões administrativas e de estratégia, fez-se a necessidade da criação de coletorias de impostos, as quais firmaram um cerco de controle na Região, para evitar evasão de divisas da província do Amazonas. A Coletoria da Ilha Affonso de Carvalho (até então "das Cotias") foi criada, onde se situa a cidade, atualmente. Durante esse período, Nhamundá cresceu e cumpriu seu papel como coletoria. Em 1956, o município de Nhamundá é desvinculado de Parintins e o povoado se tornou cidade-sede administrativa do município.

Palavras-chave: Nhamundá; Pequena cidade; Amazonas; Coletoria de Impostos.

TRADUÇÃO DO TÍTULO EM INGLÊS

Abstract: *This article aims to present an analysis of the formation of the city of Nhamundá, located in the state of Amazonas, whose history is intertwined with the legend of the Amazons and their encounter with Orellana in the 16th century. This research is bibliographic and documentary in nature and establishes a chronological connection between the facts and accounts related to the city of Nhamundá, bringing them together and investigating them further. Nhamundá, a small island city located at the border between the states of Amazonas and Pará, was historically linked to the Jesuit settlement of Santa Cruz do Jamundá during the provincial period. After the division of the provinces of Grão-Pará and São José do Rio Negro in 1755, numerous conflicts arose in the Nhamundá River region, primarily due to the exploitation of extractive resources. For administrative and strategic reasons, it became necessary to establish tax collection posts, which created a control network in the region to prevent tax evasion from the province of Amazonas. One such post, the Affonso de Carvalho Tax Office (then called 'Cotias'), was established on the site where the city is now located. During this period, Nhamundá grew and fulfilled its role as a tax collection center. In 1956, the municipality of Nhamundá was separated from Parintins, and the settlement became the administrative seat of the municipality.*

Keywords: *Nhamundá; Small City; Amazonas; Tax Collection Post.*

TRADUÇÃO DO TÍTULO EM ESPANHOL

Resumen: *Este artículo tiene como objetivo presentar un análisis de la formación de la ciudad de Nhamundá, en el estado de Amazonas, cuya historia está asociada a la leyenda de las Amazonas y su encuentro con Orellana en el siglo XVI. Esta investigación es de carácter bibliográfico y documental, y establece una conexión cronológica entre los hechos y relatos relacionados con la ciudad de Nhamundá, reuniéndolos e investigándolos en profundidad. Nhamundá, una pequeña ciudad isleña ubicada en el límite entre los estados de Amazonas y Pará, estuvo históricamente vinculada al asentamiento jesuita de Santa Cruz do Jamundá durante el período provincial. Después de la división de las provincias de Grão-Pará y São José do Rio Negro en 1755, surgieron numerosos conflictos en la región del río Nhamundá, principalmente debido a la explotación de recursos extractivos. Por razones administrativas y estratégicas, fue necesario establecer puestos de recaudación de impuestos, que crearon una red de control en la región para evitar la evasión fiscal de la provincia de Amazonas. Uno de estos puestos, la Colecturía de Impuestos de la Isla Affonso de Carvalho (entonces llamada 'Cotias'), se estableció en el lugar donde actualmente se encuentra la ciudad. Durante este período, Nhamundá creció y cumplió su papel como centro de recaudación de impuestos. En 1956, el municipio de Nhamundá se separó de Parintins, y la localidad se convirtió en la sede administrativa del municipio.*

Palabras clave: *Nhamundá; Pequeña Ciudad; Amazonas; Oficina de Recaudación de Impuestos.*

INTRODUÇÃO

Estudar a história das cidades permite entender sua formação atual, conectando-a ao seu passado e aos fatores que moldaram sua organização presente. É essencial analisar seu desenvolvimento e crescimento, pois esses aspectos influenciam o presente, conforme as características únicas da população local. O passado, nesse sentido, é uma das dimensões mais significativas da singularidade das cidades (Abreu, 1998). São períodos em que antigos tempos de hegemonia começam a coexistir e interagir inevitavelmente com novos tempos em busca de protagonismo (Santos, 1994, p. 45-46; Abreu, 1996).

O passado é uma das dimensões mais importantes da singularidade. Materializado na paisagem, preservado em instituições de memória, ou ainda vivo na cultura e no cotidiano dos lugares, não é de se estranhar, então, que seja ele que vem dando o suporte mais sólido a essa procura de diferença. A busca da identidade dos lugares, tão alardeada nos dias de hoje, tem sido fundamentalmente uma busca de raízes, uma busca de passado (Abreu, 1998, p. 79).

Neste aspecto, estudar a história da formação das cidades é essencial para compreender os processos que moldaram o espaço urbano ao longo do tempo e influenciam sua configuração atual. Ou seja, analisar o passado urbano ajuda a entender as dinâmicas de desenvolvimento, os padrões de ocupação e os desafios enfrentados por cada cidade. Cada cidade possui um percurso singular. No caso das cidades amazônicas, principalmente aquelas localizadas ao longo da várzea do Rio Amazonas, o seu surgimento é fortemente relacionado ao início do processo de ocupação daquele território. Pizarro (2012) contribuiu com a contextualização do processo do período da ocupação da Amazônia, ao descrever que:

entre o século 15 e final do século 18, incluindo a primeira parte do século 19, está marcado por um intenso discurso europeu, o que é natural, considerando que graças à escrita esse discurso garantiu sua permanência e visibilidade. Primeiro aparecem os “descobridores”, os ocupantes, depois vêm os cientistas viajantes. Entre os primeiros e encontra também o discurso missionário. O território é ocupado fisicamente, mas o avanço é tímido em relação interior a partir das margens dos rios, afluentes e igarapés. O território é inexpugnável, a selva é como uma grande muralha sobre a qual se tecem uma infinidade de histórias. A Amazônia é ocupada, primeiramente pela imaginação fantasiosa do conquistador e, posteriormente, pelo imaginário moderno dos naturalistas (Pizarro, 2012, p.38)

Assim, ao longo dos séculos, o Brasil vivenciou diversos períodos econômicos, impulsionados desde a expansão marítima de Portugal nas Américas, o que redesenhou o território conforme as necessidades das atividades exploratórias. Na região Amazônica, por exemplo, as “drogas do sertão” apareceram no século XVII, valorizadas como especiarias no mercado europeu, e promoveu o desenvolvimento de cidades como Belém e Manaus, para facilitar a exportação desses produtos. O extrativismo, em muitos momentos, conduziu o processo de ocupação do território amazônico. Assim, a criação de cidades e, conseqüentemente, de municípios reflete muito mais a expansão do povoamento impulsionada pela atividade extrativa do que propriamente o enriquecimento das populações locais (Tavares, 1992, p. 893), resultando em um povoamento consistente na região. Maurício de Abreu explica que, no processo de

ocupação da Amazônia, o governo português foi estabelecendo cidades e vilas para assegurar o controle do território e proteger a nova colônia contra possíveis invasões. Inicialmente, esse processo ocorreu ao longo do litoral e, posteriormente, nas margens dos rios (Abreu, 1997).

É importante destacar que a história dessa região do Brasil, portanto de suas cidades, não pode ser contada sem mencionar o papel dos Jesuítas (D'Azevedo, 1901). A colonização portuguesa na Amazônia resultou no surgimento de vários núcleos urbanos ao longo dos rios, impulsionada pela exploração das terras e pela necessidade de se deslocar até as cidades mais importantes da região. Entre os missionários, os jesuítas se destacaram na interação com os povos indígenas e eram respeitados pela própria Coroa, que lhes concedeu, diversas vezes, o monopólio dos "descimentos" e da administração temporal dos aldeamentos (Fachin, 2010). A citação, a seguir, reflete a importância deste momento ao longo do processo de "conquista" do território amazônico.

Quaesquer que sejam os acontecimentos de ordem política ou economica que, por dignos de menção, tenhamos de considerar: abusos dos governantes, insubordinações dos povos, introdução de leis de fomento ou repressivas, descobertas, conquistas, escravidões; tudo quanto o civilizado praticou como colonizador no immenso territorio, que o rio mar e seus innumeraveis braços sulcam; tudo se prende a feitos, idéas e propositos da Sociedade de Jesus (D'Azevedo, 1901, p.13).

Amorim (2005, p.92) comenta que cada aldeia ou missão, conduzida pelos jesuítas, seguiu um percurso de desenvolvimento particular, e muitas delas evoluíram, transformando-se em centros populacionais que se expandiram e deram origem a vilas e cidades. A autora explicita que houve uma divisão territorial da atuação das diferentes ordens:

O diploma régio demarcou os novos distritos missionários e distribuiu-os pela Companhia de Jesus, pelos Capuchos de Santo António, pelos Mercedários e Carmelitas e pelos Franciscanos da província portuguesa da Piedade, que neste contexto se instalam no Gurupá e terras adjacentes à fortaleza. É-lhes, ainda, atribuído todo o espaço situado para cima da Aldeia de Urubuquara, subindo o Rio das Amazonas e que compreendia os Rios do Xingu, do Trombetas e de Gueribi (Idem, p. 89).

Esta divisão foi importante para o surgimento da cidade de Faro, no Pará, e da cidade de Nhamundá, do Amazonas. Essas cidades são limítrofes, pertencem a estados e municípios diferentes, mas tiveram a mesma raiz. Apesar de em várias plataformas, incluindo o site da Prefeitura Municipal, associar o surgimento de Nhamundá à lenda das Amazonas, de Francisco Orellana, há uma lacuna documental sobre a trajetória desta cidade, que esconde uma história urbana que fez desta localidade um ponto de resistência dos limites do estado do Amazonas.

Considerando estas questões, este artigo tem como objetivo apresentar uma análise sobre o surgimento da cidade de Nhamundá, situada no estado do Amazonas, reconstituindo este processo, por meio de documentos e referências bibliográficas consideradas raras, em função da dificuldade de acesso. O artigo se estrutura em 3 seções, além desta introdução e das

considerações finais: a primeira seção apresentar a cidade de Nhamundá, suas principais características; a segunda seção se dedica a descrever a lenda e o processo de surgimento dos aldeamentos jesuíticos na região do médio Amazonas; e a terceira seção discorre sobre a intensidade de crescimento da cidade.

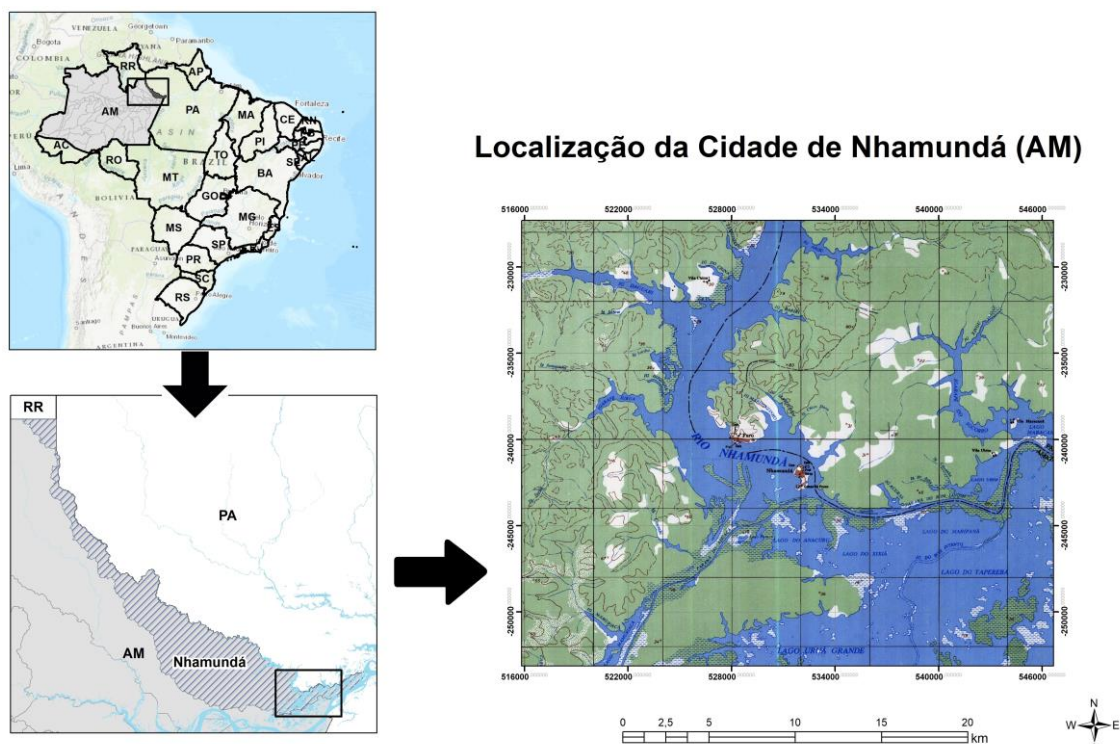
Esta pesquisa foi desenvolvida a partir da utilização de documentos históricos, tais como: jornais do Amazonas (Jornal do Comércio), publicados ao longo do século XIX e início do século XX; os livros História da Companhia de Jesus no Brasil, tomos III e IV, de Serafim Leite, de 1941; o livro CLARÕES DE FÉ NO MÉDIO AMAZONAS, de 1980, de, Arcangelo Cerqua; DESCUBRIMIENTO DEL RÍO DE LAS AMAZONAS, de 1894, de Carvajal e Medina; entre outros livros e documentos. Foram também utilizados dados populacionais de fontes diversas, para nos ajudar a perceber a dinâmica populacional, do município de da cidade. Foram realizadas leituras sobre geografia histórica e a formação das cidades da região Amazônica, tendo sido consultados livros, capítulos de livro e artigos, que discutem os temas.

A CIDADE DE NHAMUNDÁ: CARACTERÍSTICAS GERAIS

O município de Nhamundá se localiza na fração oriental do estado amazonense (Figura 01), especificamente na Bacia do Médio Amazonas, que “estende-se desde o Paraná do Careiro e o encontro das águas (Estado do Amazonas) até a barra do Rio Tapajós, onde se situa a importante cidade de Santarém [Estado do Pará]” (Ab’sáber, 2010, p.19). Faz limite estadual e fronteiro com os estados do Pará, sendo vizinha ao município de Faro, a nordeste, e Roraima, ao norte. A sede se distancia de Manaus, capital do estado, a 375 km em linha reta e por via fluvial 577 km, e faz divisa com o município de Parintins, AM, a sudeste (Barbosa, Prestes e Silva, 2019, p.128). De acordo com Bartoli (2023, p.249), o “sítio urbano de Nhamundá constitui-se de uma ilha de morfologia assimétrica [...] em formato de terraço fluvial, situado acima do nível das enchentes”.

O município possuía 20.136 habitantes (IBGE, 2022), distribuídos entre sede e zona rural. Segundo Antunes *et al.* (2024, p.7-8), “a sede municipal [...] representa cerca de 45% da população [...] os demais 55% da população se encontra distribuídos entre as 62 comunidades rurais e aldeias indígenas”, tendo uma densidade demográfica de 1,43 hab/km² (IBGE, 2022).

Figura 01: Localização da cidade de Nhamundá, AM



Fonte: Elaborado pelos Autores, a partir de dados do IBGE (2024).

Os povos indígenas, presentes nos limites municipais, são integrantes do núcleo de Territórios Indígenas (TI) Wayamu, esse composto por três territórios indígenas, sendo os TI Nhamundá-Mapuera, TI Trombetas-Mapuera e TI Kaxuyana-Tunayana (Figura 02), dispersos entre os estados do Amazonas, Pará e Roraima (Iepé, 2021). Em Nhamundá, há a presença de 15 aldeamentos indígenas, esse podendo ser de uma mesma yana (povo) ou não, sendo que, em seus limites, dois TI estão presentes: os TI Nhamundá-Mapuera e o TI Trombetas-Mapuera (Iepé, 2021; ISA (a), 2024; ISA (b), 2024).

As áreas das TI presentes nos limites do município são reconhecidas e homologadas por decretos federais, sendo Nhamundá-Mapuera, por meio do Decreto n° 98063, de 1998, e Trombetas-Mapuera, Decreto n° 50197, de 2009, ambos promovidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), preservando e assegurando às áreas indígenas (Brasil, 1998; 2009). A área total municipal corresponde a 14.107.040 km², equivalente a 1.410.797,20 ha, nesta perspectiva, a área de ocupação das TI em Nhamundá é aproximadamente de 26%, sendo 365.725,63 ha de Terras Indígenas reconhecidas legalmente (ISA (a), 2024; ISA (b), 2024).

Figura 02: Território Wayamu e seu entorno



Fonte: Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (2021)

A estrutura urbana da sede do município, a cidade de Nhamundá, secciona-se entre três bairros: Centro, Santo Antônio e Gilberto Mestrinho, alocando residências de terra-firme e residências típicas de várzea de estruturas palafíticas, essas tendo uma altura média de seis metros, tendo um nível de altura muito acima de outras estruturas residenciais semelhantes ao longo da região amazônica, comportando, em 2022, 7.496 habitantes, o que representa um aumento de população urbana, entre 2010 e 2022, de 7% (IBGE, 2010; 2022; Bartoli, 2023; Barbosa, Prestes e Silva, 2019, p.128-129).

A sede insular do município promove uma relação com o rio homônimo e com os lagos e cachoeiras dentro de seus limites. Para Swyngedouw (2009), a relação água e formação urbana é viva e corrente, sendo que “A circulação de água produz uma geografia física e uma paisagem material, mas também uma paisagem simbólica e cultural de poder” (Idem, p.113). No Amazonas, o ciclo das águas, tem efeitos sobre o morar e sobreviver nas várzeas, que Barbosa et al. (2019) descrevem a dinâmica das áreas alagadas, onde

A planície inundável geralmente considera-se como várzea, já a terra firme é constituída por áreas elevadas, no qual, o nível do rio não interfere na vida urbana ou ribeirinha dessas localidades. O ciclo das águas do rio Amazonas passa por quatro processos a enchente (subida das águas), a cheia (nível máximo das águas), a vazante (descida das águas) e a seca (nível mais baixo das águas). A enchente/vazante afeta o espaço social e o sistema de produção dos ribeirinhos, principalmente aos habitantes das áreas de várzea, pois são terras baixas e tem sua superfície tomada por água no período de enchente, fazendo com que os ocupantes dessas áreas tomem medidas preventivas com base no ciclo dos rios. A estratégia de sobrevivência

dos moradores das áreas inundáveis tem por base o tempo sazonal do nível dos rios. Os períodos de enchente do rio Nhamundá acompanham o ritmo do rio Amazonas ocorre nos meses de janeiro a abril, no período de maio e junho têm-se os “picos de enchente”. De julho a novembro predomina o período de “vazante”, a partir de novembro e dezembro têm-se os “picos da vazante” (Para Barbosa, Prestes e Silva, 2019, p. 135-136).

O município de Nhamundá é movido por sua hidrografia, sendo dependente e suscetível aos períodos de estiagem e enchentes. Por essa hidrografia que o município se locomove, e, de acordo com Bartoli (2023), é atendido por embarcações de portes e fins diversos, entre eles embarcações motorizadas como os navios de ferro, os *ferry boat*, as lanchas e os barcos a motor, mas também se encontram os barcos simples de madeira, semelhantes a canoas.

Apoiando-se na rede hidrográfica para sua locomoção, a centralidade municipal se movimenta economicamente, pois o município tem uma economia voltada para o setor primário, com uma economia extrativista, principalmente produzindo Castanha-do-Brasil e Copaíba; pela pecuária, a produção de caprinos, bovinos e bubalinos, e pelo grande volume de pescado anual, sendo pelo rio que essas produções são escoadas (Antunes *et al.*, 2024; SEDECTI, 2020). De acordo com Barbosa, Prestes e Silva (2019) a área urbana do município é reconhecida como praiana e a cidade é culturalmente identificada pela tradição da pesca ao tucunaré. A economia do município gira em torno da pecuária e agricultura familiar. Nota-se que a uma forte dependência dos recursos naturais existentes no município para o seu desenvolvimento econômico.

Segundo Antunes *et al.* (2024), a receita municipal é baixa, sua principal fonte de recursos vem dos repasses da União e do Estado, sendo que

no ano de 2023, a cidade recebeu, em transferências, cerca de 79 milhões de reais. Os repasses feitos pela União ao Poder Municipal são de ações destinadas respectivamente a saúde, educação infantil e básica, proteção e defesa civil, assistência social e investimentos em cultura. Outrossim, também é captado diretamente pela população, recursos de benefícios do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, que segundo a CGU (2024) movimentaram em 2023 um valor que ultrapassou 125 mil reais (Idem, p.09).

A disparidade econômica pode ser observada através do reflexo do PIB per capita municipal que atinge R\$9.535,02 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), sendo que a distribuição de renda é, muitas das vezes, capitada por grandes comerciantes e pecuaristas locais, como por exemplo a fábrica de castanhas implantada na sede municipal, sendo um facilitador para os castanheiros, mas também uma “acumuladora de capital” que, de acordo com Sposito (1996, p.55), o “modo de produção capitalista já tornara a terra uma mercadoria”, a localização desta empresa, estrategicamente na sede, e a promoção de boas práticas com a população das zonas rurais e indígenas que trabalham com a extração da castanha é voltada para o acúmulo de capital e foco nas demandas do mercado externo com a negociação do produto (IBGE, 2022; Sposito, 1996; Antunes *et al.*, 2024).

A LENDA DAS AMAZONAS, DE FRANCISCO ORELLANA E O ALDEAMENTO JESUÍTICO DE SANTA CRUZ: O GENE DE NHAMUNDÁ?

De acordo com o site da Prefeitura Municipal de Nhamundá (PMN),

As origens do município de Nhamundá remontam às primitivas povoações dos índios – nas primeiras décadas do século XVI, – tchâwhiyána, hixkariana, sákáka, kamáeyana, chiriwiyána, kumuyána, wari condurizes e, jamundás, cujo tuxauá se chamava Jamundá, que, dada a luta em prol da liberdade de seu povo, devido à exploração e maus-tratos pelos colonizadores, fez um levante conduzindo a tribo waboy para as cabeceiras do alto rio, que em sua homenagem ganhou o seu nome e, por conseguinte, dá nome ao município. A pequena ilha carrega em sua gênese o encontro histórico entre os espanhóis e as grandes índias guerreiras, comparadas as Amazonas, narradas na mitologia grega. O acontecimento, presente nos principais livros de história, deu nome ao estado do Amazonas (PMN, 2024).

Sem dúvida, entende-se que o processo de formação de um município traduz o histórico do local e o surgimento de sua sede em que muitas vezes antecede a formação deste município. Entretanto, a história de formação da cidade Nhamundá, publicada pelo Poder Público local reproduz uma lenda, que leva a não compreensão da história verdadeira. Nhamundá é vista como o local onde se encontraram Orellana e as Amazonas. Mas o que há além de, ou de verdadeiro neste recontar?

A lenda das Amazonas é uma história sobre uma nação de mulheres guerreiras que aparecem na mitologia, arte e literatura gregas. Eram guerreiras que montavam a cavalo e usavam o arco como principal arma. Essa lenda ressurgiu na Amazônia brasileira, entretanto, em outro contexto (Mott, 1990). O Frade Gaspar de Caravajal, durante as expedições de 1541, comandada pelo Capitão espanhol Francisco de Orellana e sua tripulação, que exploravam o rio Amazonas, produziu a obra intitulada "*Descubrimiento del Río de las Amazonas*" (Caravajal, Medina, 1894). Pizarro (2012, p.40) descreve pela primeira vez a viagem de Francisco de Orellana visto como um iniciador de périplos, ao descrever o universo privilegiado da natureza e a multiplicidade de suas viagens da riqueza amazônica.

Segundo Rosário e Rosário (2018, p.96), ao longo de sua jornada, partindo de Quito, então cidade peruana, logo adentraram no rio em busca de alimento e, ao seu curso, foi quando tomaram consciência da possível existência dessas "índias" guerreiras, após o contato com os indígenas da aldeia Aparia Grande (Porro, 2007), uma das aldeias, nas proximidades, que mantinham relações com essas mulheres. O relato de Caravajal esclarece este momento:

nos dieron noticia de **las Amazonas** y de la riqueza que abajo hay [...] por su mandado íbamos á aquella tierra, y que le íbamos á dar razón de lo que habíamos visto en ella; y estaban muy atentos y con mucha atención escuchando lo que el Capitán les decía, y le dijeron que si íbamos á ver los amurianos, que en su lengua los llaman **coniupuyara**, que quiere decir **grandes señoras**, que mirásemos lo que hacíamos, que éramos pocos y ellas muchas, que nos matarían [...] (Caravajal, Medina, 1894, p.259-266, grifo nosso).¹

Eram conhecidas pelos indígenas como *coniupuyara* ou *coniupuiara*, da cacografia de *cunhãpiuiara*, que significava “mulheres grandes”, também descritas como mulheres altas, fortes e de longos cabelos pretos. Além de formarem uma tribo composta apenas por mulheres, logo viviam sem homens e sem maridos, possuíam uma chefe, que mantinha o controle das demais, que por sua vez era chamada de *Coñori* (Caravajal, Medina, 1894; Mott, 1990; Monteiro, 2016).

Contribuindo para uma formação visual das Amazonas, os europeus, sob influência mitológica grega, estabeleceram a lenda local. “A etimologia da palavra, como todos sabem, mulher sem seio, de *mazós*; seios e – *a* – partícula negativa, em grego. Dizem as lendas gregas que elas cortavam o seio direito para melhor combater” (Sampaio, 1974, p.195 apud Silva, 2023, p.45).

Ao nos depararmos com as disparidades entres espanhóis e nativos, principalmente linguisticamente, a assimilação das Amazonas se torna complexa. Medina apresenta-nos uma versão contrária, indagando a verossimilhança dos fatos, na narrativa da fala de Francisco López de Gomara, em que diz: “*ni creo que ninguna mujer se queme y corte la teta derecha para tirar el arco, pues con ella lo tiran muy bien, ni creo que maten ó destierren sus propios hijos, ni que vivan sin marido siendo luju riosísimas.*”² (Caravajal, Medina, 1794, p.33). Assim, a “fabula” das Amazonas brasileiras não passaria de uma ideia de depravação local, até mesmo comparando os indígenas com animais (Caravajal, Medina, 1794).

Contudo, a localização das Amazonas, ao longo da bacia do rio de mesmo nome, se tornou superficial, mas passível de dedução, pois ao decorrer dos relatos de Caravajal são citadas aldeias indígenas em seu trajeto que mantinham relações com elas, como os Omagua, localizados entre o alto e médio Solimões, atualmente a cidade de Coari (AM). A relação das aldeias indígenas, ao longo da Bacia do Amazonas, com as guerreiras, cada vez mais se delineavam pelas curvas dos afluentes, adiante, ao curso do rio, são citados os *Conduri*, assentados a duas margens do rio Amazonas, do rio Nhamundá ao rio Tapajós, os quais tinham uma relação de tributários às *Coniupuyara*, de tal forma a se aproximar do médio Amazonas, circundando a região do rio Nhamundá. (Caravajal, Medina, 1794; Porro, 2007).

Na obra “Nuevo Descubrimiento del Gran Rio de las Amazonas” do padre Cristóbal de Acuña, a qual descreve a expedição comandada pelo navegador português Pedro Teixeira ao rio Amazonas em 1637, que, ao contrário de Caravajal, partiu da foz do rio no Atlântico (Monteiro, 2016). Assim como os expedicionários anteriores, Acuña também descreve as Amazonas de forma deslumbrante, logo que “não se cansava de elogiar a terra, onde encontrava paraísos, não sabemos ao certo se por causa das belezas curvilíneas das fêmeas, que lhe entravam pelos olhos em mal disfarçadas avaliações retóricas ou porque o mercado de escravos se antolhava promissor” (Monteiro, 2016, p.58). Ainda nesta perspectiva poética das navegações e descobertas, Acuña (1946, p.36 apud Pizarro, 2012, p. 58),

“o Rio das Amazonas rega reinos mais extensos, fecunda mais terras, sustenta mais homens e alimenta com suas águas oceanos mais caudalosos”. Rio que caminha sempre serpenteando em extensas voltas, e como senhor absoluto dos outros rios que entram nele, tem repartidos

seus braços, que são fiéis executores seus, por meio dos quais vai ao seu encontro, e cobrando deles o devido tributo de suas águas, volta a incorporá-los no canal principal (Acuña, 1946, p.36).

Assim como Caravajal relata as relações de aldeias com as Amazonas, nos textos de Acuña também se identificam esses relatos. A exploração realizada em diversos afluentes do rio Amazonas chegará ao rio Nhamundá, o qual foi explorado da foz à nascente, onde são apresentadas aldeias que se relacionavam com as indígenas ao longo do corpo hídrico, ordenadamente os *Guacará*, localizados no alto Nhamundá e os *Taguacu*, os *Apanto* e os *Conduri*, localizados no baixo Nhamundá (Porro, 2007; Monteiro, 2016).

De acordo com Castro (2018), este rio também foi conhecido e citado como *Cunuri*, o qual se assemelha ao nome da chefe das *Coniupyara*, a *Coñomi*, pois, muitas das vezes, os rios apresentavam nomes homônimos às tribos ou chefes de tribo que vivessem às margens, ou mesmo que próximos em terra firme, como também é o caso de seu nome atual, Rio Nhamundá que é “de mesmo nome era o grupo indígena que vivia na boca deste rio e mais adentro, em terra firme” (Idem, p.205).

No mesmo sentido em que o nome das tribos indígenas também sofria influências dos rios, recebiam um prefixo diferente ao nome, o qual delineava o seu reconhecimento, assim aconteceu com a tribo “*Kaxuyana*, *Kahyana*, *Yoskuryana*, *Txikyana* [...] São os mesmos. São denominados por causa do rio. [...] Foi um rio, e se tornou um nome, foi pra outro rio, se tornou outro nome” (Girardi, 2012, p.12), onde o sufixo – *yana* – leva significado de “povo”, desta forma os *Kaxuyana* seriam “povo do rio *Kaxuru*” sendo que o prefixo – *Kaxu* – se relaciona com o nome do rio *Kaxuru* que significa “cachorro”, as relações entre indígena-rio e indígena-território são muito fortes, de tal forma que a identificação é simultânea (Girardi, 2012, ISA, 2012).

Essa história das Amazonas, e de seu encontro com Orellana, que teria ocorrido na ilha onde hoje se acha a cidade de Nhamundá, se fixa no imaginário popular e no mito grego da mulher indígena, porém branca, forte e independente.

os viajantes recriaram o mito da sociedade de mulheres guerreiras como uma alegoria do impossível, pois falar em fêmeas armadas e autogovernadas, sem a presença masculina, parece, na perspectiva dos antigos gregos que lançaram o mito para ocidente, assim como para os primeiros espanhóis nas Américas que o reviveram, incrédulo ou, por outro lado, carnavalesco (Fajardo, 2015, p.10).

Fajardo (2015) explica que esse tipo de abordagem ignora o outro, suas características fundamentais, sem buscar conhecê-lo, neste caso, os povos originários e seu entorno natural. Cabe mencionar que apesar desta lenda ser citada por diferentes sites, quando explicam a origem de Nhamundá, a primeira organização desta localidade se relaciona com um aldeamento jesuítico, como é explicado na próxima subseção.

Rodrigues (1875, p. 43) explica que em “1787 o governador Fernando Pereira Leite Foyos mandou uma expedição explorar o lugar em que habitaram as Amazonas, mas nem uma só informação colheu a respeito”.

Cabe menção a uma descrição de Rodrigues (1875) sobre o rio que nomeia a cidade, nosso objeto empírico de análise:

O rio de que me vou ocupar, é o antigo Cunury ou dos Cunurys dos gentios, ou Yamundá, Neamundá, Jammidá, Jamandá, ou Nhamunãaz, segundo a orthographia de diversos escriptores. Este é o nome dado por La Condamine, que naturalmente o ouviu dos missionários que ahi haviam quando passou. Yamundá, não éra nome de uma tribu de indios, mas sim o nome do chefe da dos que então existiam ahi, a dos Uabóys. Alguns descendentes dos mesmos, informaram-me unanimemente, que sempre ouviram de seus pais dizer, que o chefe de sua tribu é que tinha esse nome, e que o legara ao rio (Rodrigues, 1875, p.4).

OS DESDOBRAMENTOS DO SURGIMENTO DE NHAMUNDÁ: DE ILHA DAS COTIAS À CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO.

A lenda narrada na seção anterior, que nos remete ao século XVII, mais precisamente ao ano de 1641, é utilizada como narrativa que justifica a ocupação do local onde atualmente se encontra a cidade de Nhamundá (AM), e alimenta o imaginário popular sobre as indígenas guerreiras do Amazonas. Entretanto, a sua existência como povoado se consolidou mais formalmente com o avanço da colonização portuguesa na Amazônia e a necessidade de estabelecer localidades para garantir o controle da região.

Um relatório de Almeida (1981), encaminhado à FUNAI, explica que após a viagem de Orellana, os missionários jesuítas iniciaram a evangelização na região, fundando a aldeia de Santa Cruz do Nhamundá, entre os indígenas Condurizes.

Em 1663, através da carta régia, a evangelização foi confiada aos missionários portugueses ‘Capuchos e Piedade’, mas a sede da missão foi transferida para a cidade de Faro, que fica próximo à Nhamundá, só que na outra margem do rio, no Estado do Pará (Almeida, 1981, p.10).

Portugal estabeleceu como limite dos seus domínios, na América, dois grandes rios, o Prata e o Amazonas, pois, segundo Leite (1941, p. X-XI) o Rio da Prata ficou para a Espanha e o Amazonas, até a fronteira com o Peru, com Portugal. O Autor esclarece que a ocupação do Amazonas foi iniciada na primeira metade do século XVII.

A sua conquista é, por isso, facto da máxima importância para o alargamento do Brasil. E mais do geralmente se julga, não tanto pela sua contribuição em si, de aproveitamento económico imediato, que o não foi nem ainda é, mas porque não sendo castelhano, senão português, o Rio Amazonas constituiu-se a grande muralha de água, ao abrigo da qual, no interior do Brasil, se pôde operar, a salvo, a magna gestão da ocupação efectiva.

[...] Esta incorporação definitiva do Amazonas ao Brasil fez-se com as “jornadas” dos capitães, com as “entradas” dos colonos, e com a “catequese” dos missionários (*Idem*, p.XI).

Leite (1941) afirma que o início da campanha dos Jesuítas no Norte do País ocorreu em 1607 e se estendeu até o ano de 1760, quando foram expulsos. Os fins das missões eram variados: de simples entradas catequéticas, à exploração de ouro, passando pelas descidas dos indígenas, procedimento de pacificação, assim como a implantação de aldeamentos fixos, de catequese permanente (Idem, p. XII). Em uma frase encantadora, Leite explica que, diferente das outras regiões, na Amazônia "tudo se passava à beira dum fio de água (...). Eram as estradas móveis dos rios a determinar a expansão povoadora (...) dos Padres (...). A terra não dominava o Rio, (...). A terra era vassala do Rio. (...) Rio-Rei" (Leite, 1941, p. XII).

Ao longo deste processo, reforça-se a importância dos Rios no estabelecimento dos núcleos de povoação, Aldeias e Fortalezas. Além disso, Leite (1941) explica que foi necessário estabelecer fazendas, pois as missões não poderiam subsistir sem exploração agrícola e pecuária, principalmente na Amazônia.

É neste contexto que os Padres da Companhia de Jesus iniciaram a catequese dos indígenas do baixo Amazonas no século XVII (Leite, 1941; Faria, 1946). A primeira catequese desta região ocorreu com a Aldeia de Gurupatuba, em 1657, onde hoje fica a cidade de Monte Alegre (Leite, 1941, p.268).

Em 1678 existia a aldeia de Santa Cruz do Jamundá e dela dependiam os mesmos índios Condurizes, os Balbuisés e outros. [...]

Na Aldeia de Santa Cruz do Jamundá passaram os missionários, umas vezes com mais demora, outras menos, conforme as necessidades da catequese ou dificuldades dela. [...].

A Aldeia de Jamundá passou, em 1693 à administração dos Padres da Piedade. Desta Aldeia, mudada depois para outro sítio, procede a actual cidade de Faro, nos limites do Estado do Pará (Leite, 1941, p.277-278).

Almeida (1981) explica que a transferência da missão para a localidade onde, atualmente, se localiza a cidade de Faro, Pará, ocorreu em função da maior proximidade deste sítio com os indígenas e, assim, de comunicação com os nativos de Parintins, Amazonas.

Alguns relatos afirmam que a origem da cidade de Nhamundá tenha sido este aldeamento Jesuítico. Entretanto, não há maiores evidências documentais desta situação. Entretanto, de acordo com algumas publicações, é possível observar que a Ilha das Cotias, nome original da ilha que abriga a cidade de Nhamundá, existia e estava ocupada. Em 1875, João Barbosa Rodrigues (Rodrigues, 1875), em sua viagem exploratório ao Vale do Amazonas, escreveu um relatório sobre o Rio Jamundá (Yamundá, Neamundá, Jamandá, ou Nhamundaz, grafia atual Nhamundá). Neste relatório, o pesquisador analisa a extensão do Rio, descrevendo sua paisagem e entorno, incluindo a cidade de Faro. Ao passar por Faro, ele narra a paisagem local, explicando que "Da fóz do Adauacá, o rio alarga-se consideravelmente, tendo logo ahi uma grande ilha denominada Grande ou das Cutias, e fôrma o impropriamente denominado lago de Faro" (Rodrigues, 1875, p.17). Entretanto, não tem nenhuma observação sobre a ocupação da Ilha.

do Bôto e Ilha Affonso de Carvalho, o estado tendo dificuldades em controlar a saída de mercadorias da região aciona a política de administração pública das coletorias de impostos (Bittencourt, 1924).

Com isso, fez-se a necessidade da implantação de postos de fiscalização, sendo as coletorias estaduais de impostos criadas para que não houvesse contrabando. Foi apenas em 1852 que a "Collectoria de Villa Bella da Imperatriz" (atual cidade de Parintins) foi criada. Em 1881, tornar-se-ia uma Mesa de Rendas, controlando a parte do fluxo econômico dos produtos "exportados" na parte oriental da província do Amazonas (Bittencourt, 1924, p.112).

Com essa estratégia de fiscalização os produtos amazonenses eram taxados dentro da própria Província, o que não propiciava a geração de receitas em benefício à economia do Grão-Pará, onde as coletorias mais próximas eram as da região entre as cidades de Óbidos e Santarém, no Pará (Bittencourt, 1924). Porém, com a escassez desses serviços e postos de serviços, observou-se uma área vulnerável à essa evasão fiscal, pois

Só cogitavam da fiscalização pela margem direita do Amazonas, voltando todas as vistas para o estabelecimento de pontos fiscaes as proximidades da serra de Parintins. Esqueciam que o maior escoadouro do contrabando era pelo Nhamundá.

Com o ponto fiscal junto à serra, não se podia nem vêr, quanto mais fiscalizar o movimento de embarcações que saíam pelo Bom Jesus, Caldeirão e pelo Trombetas. (Idem, p.133)

Para esse fim, foi estabelecido a criação da "Collectoria de Rendas no lago Aduacá", em primeiro de novembro de 1907, localizada no lago Aduacá, a qual regularizaria a fiscalização no Amazonas, de tal forma que fiscalizariam os produtos escoados por meio da, então, Vila de Faro, cidade Paraense. Anteriormente, por esta região, eram contrabandeados produtos do estado, pelo rio Trombetas (Idem, p.118, 124-125), que se localizava próximo à cidade de Óbidos, no Pará.

Contudo, um argumento, levantado em 1908, em relação a sazonalidade no regime das águas, localmente, alterou a localização desta coletoria de impostos:

Este lago fica seco nos mezes de Setembro a Dezembro inclusive e a Collectoria situada neste lago, está longe de preencher o fim para que foi creada: - acautelar os interesses do fisco -, porém com a autorização que pedi e acabastes de me dar, para fazer a mudança para a Ilha das Cutias e com bôa vontade a actividade de sesu funcçionarios, posso garantir que faremos regular fiscalisação (Bittencourt, 1924, p.117).

Desta forma, em março de 1908, como era necessário instalar uma coletoria naquela região, optaram por uma área mais periférica e que era passagem dos navios. Assim, a ilha localizada no rio Nhamundá foi escolhida. Por essa ação, em homenagem ao então governador da Província, Cel. Raymundo Affonso de Carvalho, quem autorizou e efetuou a transferência da coletoria e, também, que mandou construir o prédio sede para ela na nova localidade, tem seu nome colocado na ilha "Affonso de Carvalho" (Bittencourt, 1924, p.117).

Na figura 04, pode-se observar uma publicação, do “Jornal do Comércio” de 1908, do Amazonas, em que o jornalista Julio de Lafões (Lafões, 1908) narra a sessão de alteração de nome da ilha das Cotia para Ilha Affonso de Carvalho. Ressalta-se na matéria a mudança do nome da Ilha e a instalação da coletoria de impostos por parte do Estado.

Figura 04 – Parintins no “Jornal do Comércio”: Notícia da cerimônia de instalação da coletoria da Ilha das Cotias



Fonte: Lafões (1908).

Neste momento, a recém nomeada Ilha Affonso de Carvalho, antiga Ilha das Cotias, pertencia ao município de Parintins, como povoado, não ainda como distrito. Em 1911, o Brasil estabeleceu a sua Divisão Administrativa, a qual determinava os limites dos estados e reconhecia os anexos municipais, no caso do estado do Amazonas, que após proclamada a República, teve seus limites traçados, sendo que foram discriminados os seus 113 distritos, 20 vilas e 8 cidades (Brasil, 1913). Com isso, somada à composição territorial anterior, o município de Parintins foi delimitado, sendo estabelecidos os seus “anexos”, os quais faziam parte do seu território, desde 1899.

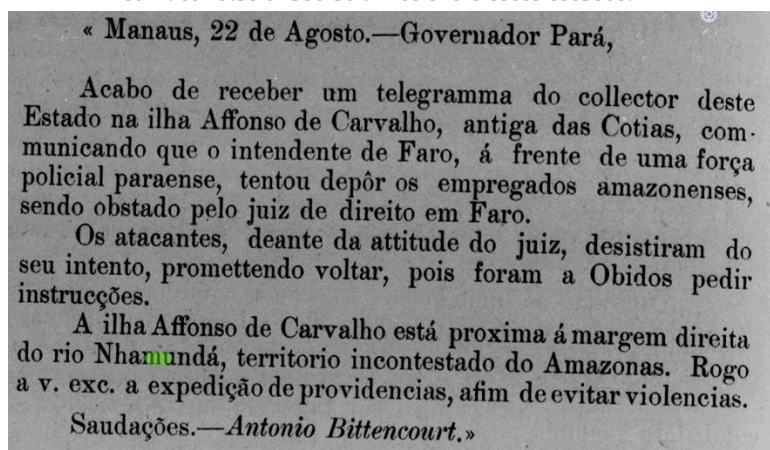
Desta forma, segundo a Lei de nº 684, de 30 de setembro de 1911, em seu Art. 5º, “É da privativa competência do Governo Municipal a criação dos districtos que se subdividir cada municipio” (Brasil, 1913, p.12). No caso parintinense, seu território se subdividia em: o distrito de Parintins, nome homônimo ao município e, portanto, o principal distrito, o distrito Paraná do Ramos, distrito de *Xibuhy* e o distrito de Jamundá, o qual englobava a ilha Affonso de Carvalho (Brasil, 1913, p.15). Ou seja, oficializou-se, assim, uma situação previamente existente. Naquele momento, como coletoria de impostos do estado do Amazonas, a Ilha Affonso de Carvalho foi oficializada como distrito do município de Parintins.

A sua localização, no limite dos estados do Amazonas e Pará, tornou a Ilha alvo de disputa territorial entre estes estados, incidente este ocorrido em 1908 e em 1925. Uma primeira manifestação oficial, sobre o ocorrido, foi publicada pelo Governador do Estado do Pará, na qual demonstra que o limite é questionável:

A questão dos limites com o Amazonas mante-se no mesmo pé, depois da recusa do Congresso desse estado de aprovar a convenção celebrada a respeito. Entretanto, as autoridades do vizinho Estado, sem abrir nova discussão sobre a matéria nem recorrer ao julgamento das autoridades ou jurisdições competentes, têm tentado apoderar-se do território que nos disputam. Fundando postos fiscaes, collectorias e mesas de rendas, instituindo escolas, tentando praticar actos de jurisdição eleitoral, municipal ou judiciaria, procura o Amazonas resolver mansa e pacificamente essa questão de limites. Sem querer julgar desse processo, occorre-me o inilludível dever de para elle chamar a vossa esclarecida attenção e ao mesmo tempo affirmar que o Estado do Pará está prompto a entabolar negociações, a respeito desse assumpto ou a acompanhar o Estado do Amazonas aos tribunaes instituidos pelas leis constitucionaes para dirimir semelhantes pleitos. No emtanto não pôdem deixar de contrariar os processos irregulares que se pretende adoptar para retirar de nossa jurisdição um território que nunca esteve sob as leis do a Amazonas, quer quando Provincia, quer como Estado. Em virtude disto, sem querer de modo algum que se atribua ao Governo do Pará a intenção de manter questões ou dissidios, fui obrigado a tomar providencias no sentido de evitar novas invasões no território paraense, em que agentes fiscaes do Amazonas vinham tentando exercer sua acção. Para assim agir, tive innumeradas reclamações das autoridades judicarias, policiaes, municipaes e administrativas e abaixo-assignados da população dos municipios de Faro e Óbidos. Parece-me que qualquer interpretação a dar a documentos, á exposição de razões deve ser reservada as conferencias de negociadores ou audiências de juizes, mantendo-se o status quo até que intervenha um accordo ou uma sentença judiciaria (Montenegro, 1908, p.5).

O Governador do Amazonas enviou ao Governador do Pará uma mensagem, para notificar o governo do que estava acontecendo naquela localidade, apresentada na figura 05. Na mensagem, o Governador manifesta preocupações com a situação e solicita providências. Na troca de mensagens entre os dois governadores, fica evidente que o Pará considera área da Ilha Affonso de Carvalho como sendo parte do território paraense e que iria tomar as devidas providências. Entretanto, ainda em 1925, o outro governador do Pará, Eurico de Freitas Valle (Valle, 1925, p.93) comunicou à Assembleia Estadual que a situação do limite entre os dois estados ainda não havia sido resolvida pelo Supremo Tribunal Federal, e que novos problemas haviam sido relatados, pelo Governador do Amazonas, como mencionado na figura 06.

Figura 05 – Mensagem do Governador do Amazonas ao Governador do Pará, sobre o possível conflito relacionado ao limite entre estes estados.



Fonte: Montenegro (1908, p.6).

A resposta do Governador do Pará, Eurico Valle, a este novo incidente tranquilizou os ânimos. O Governador do Pará informou que o incidente tinha sido motivado por uma solicitação de título de um pedaço de terra, em uma área de litígio entre os dois estados (Montenegro, 1908, p.08). Em 1929, ocorreu mais um incidente, envolvendo a Ilha Affonso de Carvalho e seus moradores, em função da exploração de castanhas, como pode ser observado na figura 07.

Figura 06 – Mensagem do Governador do Amazonas ao Governador do Pará, sobre a permanência do conflito de limites entre os dois estados.

MANÁOS, 5 — Governador Eurico Valle — Belem — Cumpro o dever de levar ao conhecimento de v. exc., afim de que tome as providencias que julgar necessarias e opportunas, as noticias transmittidas ao meu Governo pelo Prefeito e Delegado de Policia de Parintins, de estar a ilha Affonso de Carvalho, antiga Cotias, ameaçada de ataque e occupação por parte de elementos idos de Faro, sob a chefia de um irmão do intendente daquela cidade. Bem sabe v. exc. que sempre o Amazonas teve a posse da referida ilha, mantendo os nossos dois Estados a maior harmonia na alludida zona, aguardando ambos confiantes o veredictum do Supremo Tribunal sobre as verdadeiras, claras linhas dos respectivos limites. Espero, portanto, de v. exc. que saberá agir com seu clarividente patriotismo no sentido de evitar desavenças que só poderão acarretar novas e sérias preocupações aos nossos governos, já a braços com tantas outras quasi insuperaveis difficuldades. Cordiaes e affectuosas saudações. — Ephigenio de Salles, Presidente do Estado.

Fonte: Valle (1925, p.93).

Figura 07 – Matéria sobre o conflito recorrente na Ilha Affonso de Carvalho por conta da produção extrativista da castanha na região.

Sómente na Ilha Affonso de Carvalho, ás proximidades da fronteira com o Pará, se registou, no mez de abril ultimo, ligeiro conflicto de interesses particulares que poderia, talvez ter degenerado num incidente lamentavel, si promptas e efficaes providencias não houvessem determinado os governos paraense e amazonense.

Com effeito, envolvidos que estavam na disputa commerciantes e trabalhadores dos municipios de Faro e Parintins, porque tudo se prendia á acquisição de castanhaes do igarapé do Daquary, affluente do rio Nhamundá, — revestiu o facto, á primeira vista, circumstancias que lhe emprestavam attinencia com os limites dos dous Estados.

Tomando conhecimento da occorrença, e após os necessarios entendimentos com o exmo. sr. dr. Eurico Valle, governador do Pará, fiz seguir até Obidos, na qualidade de emissario do Amazonas, o sr.

dr. Raymundo Vidal Pessoa, juiz de direito da Capital, que, naquella cidade paraense, se encontrou com o sr. desembargador Raymundo Avertano Rocha, procurador geral do Pará, por sua vez delegado daquelle Estado.

Era a maneira mais pratica e segura de apurar com exactidão o que effectivamente succedera, tanto mais quanto os dois integros magistrados asseguravam todo exito á missão, não só pelo reconhecido criterio de cada um, como, ainda, pelas mesmas responsabilidades de suas elevadas funcções.

Ademais, esse resultado fôra previamente de esperar, em face das boas disposições já manifestadas, entre os dois governos, na correspondencia trocada e constante dos seguintes despachos telegraphicos. de

Fonte: Salles (1929, p. 20).

Nossa preocupação em trazer esses acontecimentos relaciona-se a importância de se explicitar a existência do povoado localizado na Ilha Affonso de Carvalho, antes da sua

elevação à condição de sede do município de Nhamundá, fato que só vai ocorrer em 1956. Em 1950, no Censo daquele ano (IBGE, 1956), constava 178 residentes na ilha Affonso de Carvalho, sendo que no Censo ainda aparecia como Ilha das Cutias.

Com o passar do tempo, o local se tornou um ponto de apoio para atividades econômicas. O povoado foi oficialmente elevado a município em 1956, desmembrando-se de Parintins. A Lei Ordinária nº 96, de 19 de dezembro de 1955, a qual foi revogada pela lei nº 117, de 29 de dezembro de 1956 (Amazonas, 1956), que estabeleceu novos municípios no estado do Amazonas, assim como os seus limites. Com esta Lei, o povoado da Ilha Affonso de Carvalho passou a ser nominado cidade de Nhamundá, sede do novo município, de mesmo nome. A criação do município foi celebrada, com a posse do prefeito anunciada no Jornal do Commercio do Amazonas (Figura 08). De acordo com matéria, o Governador Plínio Ramos credenciou o então vice-líder do partido PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), deputado José Henrique de Sousa Filho, para dar posse ao primeiro prefeito do município de Nhamundá, Pedro Macedo de Albuquerque.

Figura 08 – Matéria do Jornal do Commercio, do Amazonas, sobre a posse do primeiro prefeito do município de Nhamundá.



Fonte: JORNAL DO COMMERCIO (1956).

Em 1950, segundo o resultado dos Censos Econômicos (IBGE, 1956), existiam no município 72 estabelecimentos comerciais e a sede do município, a cidade de Nhamundá, possuía apenas 45 prédios (IBGE, 1957), nos quais residiam 178 residentes, como mencionado. Ou seja, a cidade nasceu a partir de um povoado bastante singelo, muito motivado pela importância da localidade, no controle dos impostos estaduais.

Com o tempo, a cidade se dinamizou, a partir das alternativas que a população buscava, em termos de acesso aos serviços mais básicos, como acesso à educação. Observa-se uma intensidade do crescimento da população urbana, após a criação do município, principalmente entre 1970 e 1991, quando a taxa de crescimento da população urbana foi de mais de 770%. Esse crescimento motivou a realização de algumas mudanças no desenho da cidade, como a

transferência da pista de pouso, que ficava na Ilha, para uma comunidade próxima, o que tornou possível a construção de novos loteamentos e de novas residências.

Segundo Barbosa, Prestes e Silva (2019), esta mudança, futuramente, a adesão de programas de habitação, assim como foi com o programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que possibilitou a reconstrução de casas, de madeira para alvenaria, no trecho de área onde se localizava a antiga pista de pouso na cidade. Nesta mesma área foram instaladas a Escola Estadual Professora Enery Barbosa dos Santos e a Escola Estadual Gilberto Mestrinho, um grande investimento do governo do estado.

A partir de 1956, quando a Ilha ascende como sede administrativa do Município, pode-se reconhecer seus espaços públicos como sendo únicos e característicos da população nhamundaense, como observado na figura 09: (a) Foto da Praça da Igreja de Nossa Senhora de Assunção, antiga Igreja de Santo Antônio; (b) Foto aérea de Nhamundá de 1975; (c) Foto da orla de Nhamundá.

Figura 09 – Fotos do Município de Nhamundá, após 1950.



(a) Foto da Igreja de N. Senhora de Assunção, antiga Igreja de Santo Antônio;

(b) Foto aérea de Nhamundá;

(c) Foto da orla de Nhamundá.

Fonte: Elaborado pelos Autores, a partir de dados de PMN (2024) e Nhamundá-AM (2024)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, com suporte teórico, histórico e técnico, analisou a formação da cidade de Nhamundá (AM), por meio de uma vasta exploração científica histórico-geográfica que possibilitou compreender os desafios da formação de uma pequena cidade do Amazonas. Por

sua vez, ao “entendermos que o espaço é história e nessa perspectiva, a cidade de hoje, é o resultado cumulativo de todas as outras cidades de antes” (Sposito, 1996, p.11), compreende-se que sua formação é fruto da formação do território e economia do estado do Amazonas, sendo seus limites espaciais e de atuação demarcados pelo rio Nhamundá.

Desta forma, constatou-se que a cidade é apresentada por meio da lenda das Amazonas, as “índias” guerreiras, que se comunicava com uma característica cultural do território e a interferência da colonização portuguesa. A exploração e o ato de nomear o maior corpo hídrico do planeta, futuramente nome do estado, referenciando-se a lenda, aproxima-nos do período catequético, quando a presença dos jesuítas na região era forte, primordialmente pela necessidade de ocupação e demarcação territorial.

A instalação da cidade de Nhamundá, considerando-se o processo habitual, e burocrático, de formação das cidades no período colonial/imperial, que seguia etapas (aldeamento, povoamento, vila e cidade) e interesses, apresentou-se distinto, pois sua origem se constituiu a partir de um aldeamento (supostamente), que foi transferido, e que deixou uma terra “esvaziada”. Ou seja, esse desenvolvimento fez com que a Ilha das Cotias perdurasse, secularmente, como um pequeno povoado, até sua ascensão a sede da coletoria de impostos, que deu relevância à localidade. Em meados dos anos 1950, conquistou sua independência de Parintins e tornou-se uma cidade.

O processo de formação, então peculiar, da cidade de Nhamundá, e de seu município, assim como descrito neste trabalho, deu-se por uma necessidade de acumulação de capital, em que as movimentações econômicas, advindas dos produtos extrativistas, eram desviadas e contrabandeadas ao longo do leito dos rios e lagos da Região. Havia um problema, a falta de controle fiscal. Por esta motivação, a inserção de uma política para o controle desses desvios de recursos econômicos se fez necessária, sendo instalada a coletoria de impostos na face Oriental do Amazonas.

Especificamente, primeiro, a Coletoria do lago do Aduacá, a qual foi transferida para ficar mais bem posicionada, considerando a acessibilidade, tendo surgido a coletoria da Ilha Affonso de Carvalho, localizada no rio Nhamundá. Desta forma, aconteceu o crescimento urbano da ilha, tornando-a uma sede administrativa municipal, constituindo e concretizando uma lenda histórica em uma pequena cidade do Amazonas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio A. “Le Rio de Janeiro du début du dix-neuvième siècle et ses différentes temporalités”. In **Bulletin de l’ Association de Géographes Français**, 73. Paris, 1996, pp. 30-38.

ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Revista da Faculdade de Letras – Geografia I**, vol. XIV, Porto, 1998, pp. 77-97.

AB'SÁBER, A. N. Zoneamento fisiográfico e ecológico do espaço total da Amazônia Brasileira. **Estudos Avançados**, Dossiê teorias socioambientais, v. 24, n. 68, p. 15-24. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100004>.

ACUNÃ, Cristobal de. **Nuevo descubrimiento del gran rio de las amazonas**. Tradução de Helena Ferreira, Rio de Janeiro: Agir, 1994.

ALMEIDA, Maria d Penha C. de. **Relatório - Eleição e delimitação dos PIS Nhamundá e Mapuera (AM/PA)**. Brasília: MINTER/FUNAI, 1981. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/eleicao-e-delimitacao-dos-pis-nhamunda-e-mapuera-ampa-relatorio>

AMORIM, Maria Adelina. **Os franciscanos no Maranhão e Grão-Pará. Missão e Cultura na Primeira Metade de Seiscentos**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2005. 362 p. Disponível em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/7280/1/EHR_2_Os%20Franciscanos.pdf

ANTUNES, Cassiel Kim; COSTA, Sandra Maria Fonseca da; BARTOLI, Estevan. ECONOMIA DE UMA PEQUENA CIDADE E A FLORESTA: A CADEIA PRODUTIVA DA CASTANHA-DO-BRASIL EM NHAMUNDÁ, AM.. In: **Anais eletrônico do VII Simpósio Nacional Sobre Pequenas Cidades – SINAPEQ VII. Desafios ambientais e socioespaciais contemporâneos para as pequenas cidades**. Anais...São José dos Campos (SP) Universidade do Vale do Paraíba, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/VIIISINAPEQ/871751-ECONOMIA-DE-UMA-PEQUENA-CIDADE-E-A-FLORESTA--A-CADEIA-PRODUTIVA-DA-CASTANHA-DO-BRASIL-EM-NHAMUNDA-AM>. Acesso em: 25 out. 2024.

BARTOLI, E. Morfologia urbana de Nhamundá (Am): sítio, situação e sistemas territoriais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas, v. 1, n. 37, p. 242-275. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/16526>. Acesso em: 25 out. 2024.

BARBOSA, Colares; PRESTES, Suélen, da Silva, HELENA, Aline, da Silva Sandra. Morar e sobreviver em casas de palafitas no município de Nhamundá/AM. **O Social em Questão [en linea]**. 2019, 22(45), 127-150[fecha de Consulta 31 de Octubre de 2024]. ISSN: 1415-1804. Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=552264344006>

BITTENCOURT, A.G. **Memórias do Município de Parintins**. Ed: Livraria Palmi Royal. Manaós, 1924.

BRASIL, Directoria Geral de Estatística. **Divisão administrativa em 1911 da República dos Estados Unidos do Brazil**. 19913. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=238258>
Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL, Presidência da República e Casa Civil. **DECRETO N° 98.063, DE 17 DE AGOSTO DE 1989**. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d98063.htm Acesso em: 27 out. 2024.

BRASIL, Presidência da República e Casa Civil. **DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Dnn/Dnn12371.htm#:~:text=Homologa%20a%20demarca%C3%A7%C3%A3o%20administrativa%20da,Art. Acesso em: 27 out. 2024.

CARAVAJAL, Frei Gaspar; MEDINA, José Toribio. **Descobrimento del Río de las Amazonas**. Sevilha: E. Rascos, 1794. 528 p. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=52cOJZw1wDAC&pg=GBS.PR4&hl=pt> Acesso em: 01 de out. 2024

CASTRO, L.P.S. ÍNDIOS CONDURI: SOB O OLHAR DE VIAJANTES E MISSIONÁRIOS NA AMAZÔNIA COLONIAL. **Revista temporis[ação]**, Goías, v.18, n.1, p.197-216, jan./jun.2018.

CERQUA, A. **Clarões de fé no Médio Amazonas: a prelazia de Parintins no seu jubileu de prata**. Manaus: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, 1980. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/401723445/Claro-es-de-fe-no-Medio-Amazonas-docx>

D'AZEVEDO, João Lucio. **Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização**. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1901.

FACHIN, Patrícia. As missões na Amazônia. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, ed 348. 2010. Disponível em: <<https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/3614-jose-alves-de-souza-jr>>. Acessado em: 15 de abril de 2022.

FAJARDO, Gerardo Andrés Godoy. **O Mito das Amazonas**. HISPANISTA, 16(60), 2015, p. 1-12. Disponível em: <http://www.hispanista.com.br/artigos%20autores%20e%20pdfs/483.pdf>.

FARIA, João Barbosa de. **A cerâmica da tribo uaboi dos rios Trombetas e Jamundá**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Proteção aos Índios, 1946. Publicação n. 89.

GIRARDI, L.G. O nome do rio: reflexões sobre a fluvionímia kaxuyana. In: 28ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), 28., 2012, São Paulo. In: **Anais Desafios Antropológicos Contemporâneos**. São Paulo: Associação Brasileira de Antropologia, 2012. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/49989486/Luisa_Girardi._RBA_2012_-_Final-libre.pdf?1477864507=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDDe_nomes_e_rios_a_fluvionimia_kaxuyana.pdf&Expires=1727987229&Signature=g~l903xZuSJ6JpScP5OJHREYuhM9YnZAKT4hs0JOaNiZnSQLjW

-ty5xEHL3LicnOu5x339W~gipRSL4luTUupJFWCRimlqOfDI~SSdq0lZrC3R~LEpA28iyU-zX9KWOHO2~YtSqUK9TMZDghtLsEkOK4PLfajcUsBL-yplI85FS0e2yFm1NxhtQpswjUluBfwBsgWMGrosMnNVMYbEmaGqvOueeQDJKhSefnL38Ft5HGwoLwPu761lhTpTORgQn6DJeAgUF59HoquOnaGWaYb02E9cfMDhDwicBUCx4vmWLeWTDv0-namEzU3Wv5z9~hoBp75IAqoVFTGPYEz2NjFUQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA Acesso em: 03 out. 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Estado do Amazonas - Censos demográfico e econômicos de 1950**. Rio de Janeiro: IBGE, 1956. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/67/cd_1950_v8_am.pdf.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1957. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_14.pdf.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo de 2010 – Amazonas**. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=13&dados=29> Acesso em: 25 out. 2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Nhamundá**. 2022. Disponível em: Acesso em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/nhamunda.html> 25 out. 2024.

IEPÉ, Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. **Território Wayamu e seu entorno**. 2021. Disponível em: https://institutoiepe.org.br/2022/08/territorio-wayamu-e-seu-entorno/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwyfe4BhAWEiwAkIL8sOmtV8SnYON9GOGnF72xcSr51e5Qeobc8TQFZdRjWd16ViRz10ohfhoCHQ0QAvD_BwE Acesso em: 27 out. 2024.

ISA, Instituto Socioambiental - Povos Indígenas no Brasil, **Hixkaryanas**. 2012. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Hixkaryana> Acesso em: 04 out. 2024

ISA (a), Instituto Socioambiental - Povos Indígenas no Brasil, **Terra Indígena Nhamundá-Mapuera**. 2024. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3774#municipios> Acesso em: 27 out. 2024.

ISA (b), Instituto Socioambiental - Povos Indígenas no Brasil, **Terra Indígena Trombetar-Mapuera**. 2024. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3951> Acesso em: 27 out. 2024.

JORNAL DO COMMERCCIO. **Sousa Filho dará posse ao novo prefeito de Nhamundá**. 27 de janeiro de 1956, nº 13981, Amazonas. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&Pesq=%22Ilha%20a%20de%20carvalho%22&pagfis=56136

LAFÕES, Julio de. "Parintins nos Jornais". **Jornal do Commercio**, 8 de julho de 1908, nº 1541, Amazonas. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=170054_01&pesq=%22Ilha%20das%20Cotias%22&pasta=ano%20190&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=5939

MONTEIRO, Mário Ypiranga. **História da Cultura Amazonense**. 1 ed. Manaus: Concultura, 2016. 557 p.

MONTENEGRO, Augusto. **Mensagem dirigida em 7 de setembro de 1908 para a Assembleia do Pará**. 1908. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873586&pagfis=1763>.

MOTT, L. As Amazonas: Um mito e algumas hipóteses. **Revista do Laboratório de Pesquisa Histórica**, Mariana, v.1, n,1, p. 11 -34, dez. 1990.

NHAMUNDÁ-AM O informativo da ilha. **História**. 2024. Disponível em:

<https://nhamundaam2.blogspot.com/2013/06/historia-de-nhamunda.html> Acesso em: 18 nov. 2024.

PMN, Prefeitura Municipal de Nhamundá. **Conheça Nhamundá**. 2024. Disponível em:

<https://nhamunda.am.gov.br/conheca-nhamunda/> Acesso em 18 nov. 2024.

PORRO, Antonio. **DICIONÁRIO ETNO-HISTÓRICO DA AMAZÔNIA COLONIAL**. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 2007. 190 p.

PIZARRO, Ana. Ana Pizarro; tradução Rômulo Monte Alto, - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. 271.p.

PLAN of **territories in the Maracana and Parintins districts recommended for selection, 1874**. aquarelado, 22 x 26cm. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart514920/cart514920.jpg. Acesso em: 6 Nov. 2024.

RODRIGUES, João Barbosa. **Exploração do Rio Yamundá**. Rio de Janeiro, RJ: Typ. Nacional, 1875. 99 p. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1472159/or1472159.pdf. Acesso em: 1 Oct. 2024.

ROSÁRIO, J.P.S.; ROSÁRIO, S.A.S. A CRONÍSTICA DE GASPARE DE CARAVAJAL E A COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA. **Nova Revista Amazônica**, Bragança, v.1, n. especial, p. 93 – 107, dez. 2018.

SALLES, Ephigenio Ferreira de. **Mensagem do Estado do Amazonas á assembleia legislativa lida na abertura da 1ª Seção Ordinaria da 14ª legislatura**. Manaus: Governo do

Estado, 1929. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720879x&pagfis=7048>

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SEDECTI, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Amazonas em Mapas**. 4. ed. Manaus: SEDETIC, 2020. 194 p.

SILVA, C. A. S. **Alimentos e hábitos alimentares na Amazônia descritos nas crônicas quinhentistas: modos, diversidade, vestígios**. 316p. Dissertação (Mestrado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023.

SPOSITO, M. E. B. **CAPITALISMO E URBANIZAÇÃO**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1996. 80 p.

SWYNGEDOUW, E. A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e “urbanização-ciborgue”. In: Acelrad, H. (org.) **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 99-120.

TAVARES, M. G. C. **Genealogia e dinâmica na malha no Pará**. Tese intitulado “O município no Pará: a Dinâmica Territorial Municipal do Município de São João do Araguaia – Pós-Graduação em Geografia/UFRJ, 1992.

VALLE, Eurico de Freitas. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Pará**, 7 de setembro de 1929. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873586&pagfis=5143>.

VICENTINI, Yara. **Cidade e História na Amazônia**. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

LEGISLAÇÃO

AMAZONAS. **Lei nº 117, de 29 de dezembro de 1956**. Estabelece nova divisão territorial, administrativa e judiciária. D.O.E de 31 de dezembro de 1956.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) pelo apoio, via bolsa de mestrado, bolsa de produtividade e auxílio regular à pesquisa, sem os quais o desenvolvimento desta pesquisa seria inviável.

¹ “Nos deram notícia das amazonas e da riqueza que há lá embaixo [...] por ordem dele íamos para aquela terra, e que íamos dar-lhe razão do que havíamos visto nela; e estavam muito atentos e com muita atenção escutando o que o Capitão lhes dizia, e nos disseram que se íamos ver os amurianos, que na sua língua eles chamam de coniuuyara, que quer dizer grandes senhoras, que observássemos bem o que fazíamos, pois éramos poucos e elas muitas, que nos matariam [...]” (Caravajal, Medina, 1794, p.259-266 – traduzido).

² “não acredito que alguma mulher se queime e corte o seio direito para atirar com o arco, pois atiram muito bem com ele, nem acredito que matem ou banam os próprios filhos, nem que vivam sem marido e sejam extremamente lascivos” (Caravajal, Medina, 1794 – traduzido).